



Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ 75.828.418/0001-90

Rua Drº Aloísio de Barros Tostes, 420 - Centro
CEP 86.310-000 - Nova Fátima - PR
Fone/Fax 043 3552-1122

Pregão Eletrônico

006/2025

(PARTE II)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
MEDICAMENTOS
(PARTE II)**

2025



000236

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.686.340/0001-58 DUNS®: 944882619
Razão Social: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA
Nome Fantasia: GRUPO MAGISTRALLE PHARMA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN

Validade: 31/03/2025 Automática

FGTS

Validade: 16/02/2025 Automática

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 11/07/2025 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: 03/04/2025

Receita Municipal

Validade: 10/04/2025

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 13/02/2025 13:28

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

1 de 1

000239

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA FIRMA:

CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA ME

O signatário deste instrumento particular de Contrato Social, **CRISTIANE SILVA JARDIM** que passou a se chamar **CRISTIANE JARDIM GUEDES** de acordo com a certidão de casamento registrada no 12º Registro Civil de Pessoas Naturais em doze de maio de 2021 sob a matrícula 15774301552021200031246000884693, brasileira, casada, nascida em 19/08/1979, Empresária, portadora do documento de Identidade nº 11.953.023-6 DETRAN/RJ e CPF nº 052.425.087-10, residente e domiciliada na Rua Fernandes Gusmão, nº 158- Irajá - Rio de Janeiro/RJ CEP:21.230-190, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, com último arquivamento sob o NIRE 336.0023071-3 de 21/04/2021 e CNPJ nº16.686.340/0001-58, resolve fazer a seguinte alteração em seu contrato social:

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES:

- 4771702- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
- 4771701- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- 4771703- Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos.
- 6204000- Consultoria em tecnologia da informação.
- 7490104- Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

A sócia resolve consolidar o Contrato Social que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO:

A Sociedade girará sob a denominação social de:

CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA ME

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL:

A empresa terá sua sede social na Estrada dos Bandeirantes nº 15076, lojas 167 e 170- Vargem Grande/ Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.783-113.

+55 (21) 22054554
+55 (21) 972825169

santiagocontabilidade.com

santiagobs.cont

1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA ME

NIRE: 336.0023071-3 Protocolo: 00-2023/653051-8 Data do protocolo: 22/08/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/08/2023 SOB O NÚMERO 00005647950 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6BE8D1923CAFECA5E73177C8A0086742A5A345BA32E175DC9F9C28137B93FA33

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/8

000240

CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo:

- 4771702- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
- 4771701- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- 4771703- Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos.
- 6204000- Consultoria em tecnologia da informação.
- 7490104- Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO:

O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é na importância de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) dividido em 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentas) cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

| Nome do Sócio | Quantidade de Quotas | Valor em R\$ | % |
|-------------------------|----------------------|--------------|-----|
| CRISTIANE JARDIM GUEDES | 95.400,00 | 95.400,00 | 100 |

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas cotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA-

A administração da empresa caberá a sócia única **CRISTIANE JARDIM GUEDES**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A administradora da empresa compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA REMUNERAÇÃO:

A sócia única administradora poderá fazer retirada mensal a título de “pró-labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA- DO DESIMPEDIMENTO:

A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

+55 (21) 22054554
+55 (21) 972825169

santiagocontabilidade.com

santiagobs.cont

3

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pela sócia única.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESOLUÇÃO DAS COTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:

Falecendo ou interdito a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro/ RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da titular.

+55 (21) 22054554
+55 (21) 972825169

santiagocontabilidade.com

santiagobs.cont

4



000243

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Alteração Contratual, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

E, acorde assim o presente instrumento na JUCERJA para o devido Registro e Arquivamento.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023.

CRISTIANE JARDIM GUEDES.

CPF: 052.425.087-10



+55 (21) 22054554
+55 (21) 972825169



santiagocontabilidade.com



santiagobs.cont

5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA ME

NIRE: 336.0023071-3 Protocolo: 00-2023/653051-8 Data do protocolo: 22/08/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/08/2023 SOB O NÚMERO 00005647950 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6BE8D1923CAFECA5E73177C8A0086742A5A345BA32E175DC9F9C28137B93FA33

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

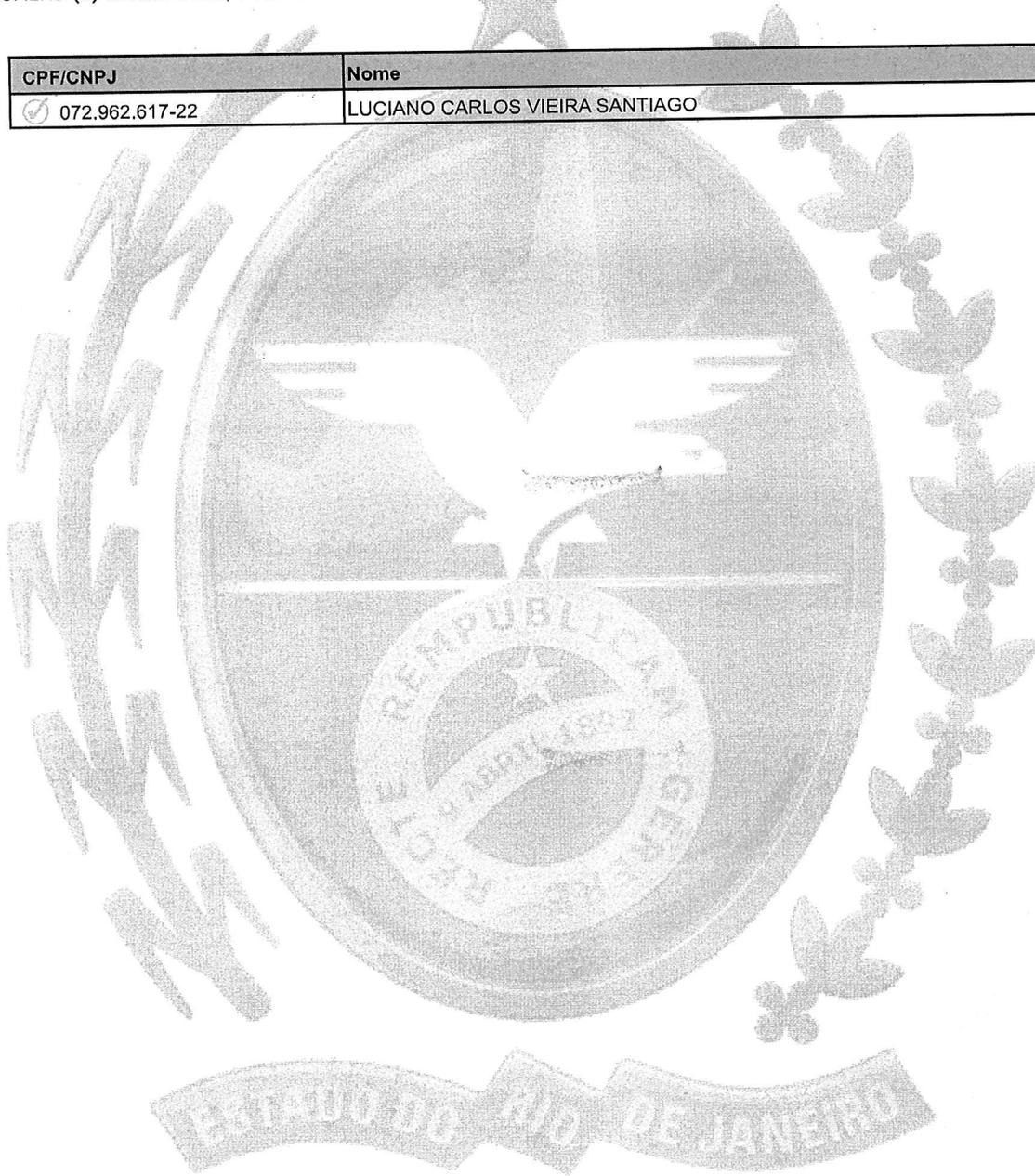
Pag. 7/8



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA ME, NIRE 33.6.0023071-3, PROTOCOLO 00-2023/653051-8, ARQUIVADO EM 23/08/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005647950, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ | Nome |
|----------------|--------------------------------|
| 072.962.617-22 | LUCIANO CARLOS VIEIRA SANTIAGO |



23 de agosto de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA ME

NIRE: 336.0023071-3 Protocolo: 00-2023/653051-8 Data do protocolo: 22/08/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/08/2023 SOB O NÚMERO 00005647950 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6BE8D1923CAFECA5E73177C8A0086742A5A345BA32E175DC9F9C28137B93FA33

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 8/8

23/10/2024, 09:29

about:blank

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|--|---|--------------------------------|--|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.686.340/0001-58 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 13/08/2012 |
| NOME EMPRESARIAL CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO MAGISTRALLE PHARMA | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da Informação 74.90-1-04 - Atividades de Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO EST DOS BANDEIRANTES | NÚMERO 15076 | COMPLEMENTO LOJAS 167 E 170 | |
| CEP 22.783-113 | BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE | MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO | UF RJ |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO JARDIM.CRISTIANE@YAHOO.COM.BR | | TELEFONE (21) 9550-4931 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2012 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

about:blank

J

B



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
 Coordenadoria do ISS e Taxas

| | |
|---------------------|-------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | DATA DA INSCRIÇÃO |
| 0.556.295-3 | 10/10/2012 |

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|---|--|
| NOME OU NOME EMPRESARIAL | CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI ME |
| NOME FANTASIA | MAGISTRALE |
| CPF OU CNPJ | 16.686.340/0001-58 |
| ATIVIDADES ECONÔMICAS | 225860 - FARMACIAS DE MANIPULACAO, SERVICOS DE 343013 - PRODUTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA-COM ATAC 343030 - RACOES E FORRAGENS-COM ATAC 343102 - PRODUTOS VETERINARIOS-COM ATAC 351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC 427039 - FARMACIA ESPECIAL 427080 - PRODUTOS VETERINARIOS-COM VAR 427136 - PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICINAIS E DE PERFUMARIA 427144 - COSMETICOS - COM VAR 427160 - LABORATORIO HOMEOPATICO |
| RESTRICÇÕES | VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA ARMAZENAGEM LIMITADA AO MINIMO NECESSARIO AO FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE |
| GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS | 1 |
| GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO | 5 |
| ENDEREÇO COMPLETO | ETR DOS BANDEIRANTES, 15076, LOJ 167 168 170 VARGEM PEQUENA 22783-113 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL | ATIVO |
| DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL | 28/02/2019 |

Aprovado pela Resolução SMF N° 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 23/12/2020 às 13:40.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2024.3952681.810-1

000247

REQUERIDA EM: 06/12/2024

925303

22/52 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITAÇÃO

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata; demais ações e precatórias distribuídas as Varas Empresariais, bem como, Inqueritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

TRES DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO ATÉ TRES DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (03/12/2004 a 03/12/2024) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....

Relativamente ao Nome de CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA Qu alificação: 16686340000158 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 09/12/2024, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO.

TOTAL R\$: 0.00

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidao
CACA00598-BIS
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.



000248

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Gestão de Contratos**

Rua Paineira do Campo, 902, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02012-040

Telefone: (11) 2224-6848

São Paulo, 29 de outubro de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em Licitações, que a empresa CRIS BELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME - CNPJ nº 16.686.340/0001-58 com sede na Estrada dos Bandeirantes, nº 15076 – loja 167/170, Vargem Pequena – Rio de Janeiro, CEP 22.783-113, presta os serviços abaixo relacionados à SMS - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE, CNPJ nº 46.392.148/0031-35:

OBJETO: SERVIÇOS DE FARMÁCIA HOMEOPÁTICA PARA PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS E AVIAMENTO DE RECEITAS HOMEOPÁTICAS PARA USUÁRIOS DA REDE DE SERVIÇOS DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

CONTRATO Nº016/2019-CRS-N - Processo SEI 6018.2017/0006672-7

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/12/2019 a 10/06/2025

Declaramos por final que a empresa em questão, sempre desempenhou com pontualidade no trato de suas obrigações, cumprindo às exigências de sua atividade, não constando em nossos arquivos nada que possa desaboná-la.



Ana Cristina Kantzos
Coordenador(a) Geral

Em 29/10/2024, às 15:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113194651** e o código CRC **2443CFD4**.

000249



Secretaria Municipal de Saúde.

Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-Rio

prefeitura.rio/vigilanciasanitaria



LICENCIAMENTO SANITÁRIO

Nº 09/97/040127/2024

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Inscrição Municipal: **5562953**CNPJ: **16.686.340/0001-58**Razão Social: **CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA ME**Endereço: **ETR DOS BANDEIRANTES, 15076 LOJ 167 170 - VARGEM PEQUENA, CEP: 22783-113, Rio de Janeiro - RJ**

Atividades

210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL

227129 - CONSULTORIA TECNICA

427012 - DROGARIA E PERFUMARIA

Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes : Não se aplica

427039 - FARMACIA ESPECIAL : Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III; Medicamentos homeopáticos - Grupo V.

427160 - LABORATORIO HOMEOPATICO

Complexidade: **Média**Risco: **Alto**M²: **50 a 100 m²**Concessão: **07/03/2024**Vigência: **30/04/2025**Situação: **Ativa**

CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.

Protocolo eletrônico nº 09/97/040127/2024

Esta Licença foi concedida de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, e terá validade até o dia 30 de abril do exercício seguinte, devendo ser revalidada até o último dia útil do mesmo mês, na forma prevista no art. 8º do referido ato normativo

Emitido no dia **06/08/2024 às 14:52 (data e hora de Brasília).**

Este documento pode ser validado através do site

<http://sisvisa.rio.rj.gov.br/ValidacaoDocumento> ou através do QRCode

5

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Cris Bella Farmácia e Manipulação LTDA

CNPJ

16.686.340/0001-58

Nome Fantasia

Magistrale

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

Estrada dos Bandeirantes 15076 loja 167/170 - Vargem Pequena CEP: 22.783-113

Cidade/UF

RIO DE JANEIRO/RJ

Responsável Técnico

THATIANA MARCHETTI DE AZEVEDO

Responsável Legal

CRISTIANE SILVA JARDIM

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.16602-4

Data da Autorização

12/06/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.278957/2017-67

Autorização

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Manipular

- Insumos Farmacêuticos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Cris Bella Farmácia e Manipulação LTDA

CNPJ

16.686.340/0001-58

Nome Fantasia

Magistrale

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**Estrada dos Bandeirantes 15076 loja 167/170 - Vargem Pequena CEP:
22.783-113**Cidade/UF**

RIO DE JANEIRO/RJ

Responsável Técnico

THATIANA MARCHETTI DE AZEVEDO

Responsável Legal

CRISTIANE SILVA JARDIM

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

7.51555-9

Data da Autorização

29/05/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.171932/2017-33**Autorização**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Comércio**

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Produtos para saúde (dispositivos médicos)
- Perfumes
- Alimentos permitidos

Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial

- C4 - Substâncias anti-retrovirais
- C5 - Substâncias anabolizantes
- B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas
- D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas
- C2 - Substâncias retinóicas
- C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial
- A3 - Substâncias psicotrópicas
- A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
- A1 - Substância entorpecentes
- B1 - Substâncias psicotrópicas

Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial

000252

• -

Ervanário

• -

Fracionamento

• -

Manipulação de produtos magistrais

• -

Voltar



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CNPJ / CPF | PROCESSO DE CONCESSÃO | ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO | IRLF/GRLF |
|---------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------------|-----------------|
| 0556295-3 | 16.686.340/0001-58 | 04/762.280/2012 | 04/821.437/2018 | GRLF5 - Recreio |

CONCEDIDO A

CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI ME

PARA SE ESTABELECER NO

ETR DOS BANDEIRANTES, 15076, LOJ 167 168 170, VARGEM PEQUENA

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS (CAE)

2.25.86.0 - FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO, SERVIÇOS DE
 4.27.03.9 - FARMÁCIA ESPECIAL
 4.27.08.0 - PRODUTOS VETERINÁRIOS-COMERCIO VAREJISTA
 4.27.13.6 - PRODUTOS FARMACÉUTICOS MEDICINAIS E DE PERFUMARIA
 4.27.14.4 - COSMÉTICOS - COMERCIO VAREJISTA
 4.27.16.0 - LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 04 de Junho de 2018

2ª Via emitida pelo sistema Rio mais fácil negócios



| | | |
|---|---|---|
| <p>CNPJ: 26.897.459/0001-23 PROCESSO: 25351.232576/2017-31 AUTORIZ/MS: 7.51516-4 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:</p> | <p>EMPRESA: PEDRO LUCAS DROGARIA EIRELI ME ENDEREÇO: AVENIDA JOAO FELIPE CALMON, 1071, LETRA A BAIRRO: CENTRO CEP: 29900010 - LINHARES/ES CNPJ: 26.555.725/0001-30 PROCESSO: 25351.228343/2017-34 AUTORIZ/MS: 7.51427-7 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL:</p> | <p>DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: EMPRESA: DROGARIA HIPPER POPULAR LTDA ME ENDEREÇO: AVENIDA ERIOSTO DA RIVA, 3034 BAIRRO: CENTRO CEP: 78580000 - ALTA FLORES- TA/MT CNPJ: 26.784.290/0001-03 PROCESSO: 25351.221644/2017-37 AUTORIZ/MS: 7.51519-5 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:</p> |
| <p>EMPRESA: drogaria popular preço eireli me ENDEREÇO: rua vinie de setembro 794 BAIRRO: centro CEP: 92500000 - GUAIBA/RS CNPJ: 23.777.933/0001-95 PROCESSO: 25351.228382/2017-31 AUTORIZ/MS: 7.51487-4 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL:</p> | <p>EMPRESA: JOCILENE COSTA RAMOS RODRIGUES - ME ENDEREÇO: av. vicente lourenção 260 BAIRRO: nosso teto CEP: 18670000 - AREÍÓPOLIS/SP CNPJ: 27.274.435/0001-80 PROCESSO: 25351.221637/2017-35 AUTORIZ/MS: 7.51395-6 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL</p> | <p>EMPRESA: DROGARIA E PERFUMARIA PEREIRA E LEITE LTDA - ME ENDEREÇO: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 354 BAIRRO: PADRE EUSTAQUIO CEP: 39440000 - JANAÚ- BA/MG CNPJ: 16.778.366/0001-26 PROCESSO: 25351.233731/2017-37 AUTORIZ/MS: 7.51578-9 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:</p> |
| <p>EMPRESA: COMERCIAL DE PRODDUTOS FARMA- CEUTICOS LTDA ENDEREÇO: RUA CUIABA 228 BAIRRO: SANTA TEREZA CEP: 59142210 - PARNAMI- RIM/RN CNPJ: 11.585.704/0001-90 PROCESSO: 25351.243860/2017-33 AUTORIZ/MS: 7.51596-1 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL</p> | <p>EMPRESA: FARMACIA DO TRABALHADOR DA PA- RAIBA LTDA ENDEREÇO: RUA PADRE MEIRA, 63 LOJA B BAIRRO: CENTRO CEP: 58013200 - JOÃO PESSOA/PB CNPJ: 24.267.705/0001-38 PROCESSO: 25351.225543/2017-35 AUTORIZ/MS: 7.51498-2 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL:</p> | <p>EMPRESA: DROGARIA JPRX LTDA-ME ENDEREÇO: RUA LEONTINO FELIPE RICHA, Nº 156 BAIRRO: CENTRO CEP: 28500000 - CANTAGALO/RJ CNPJ: 26.475.039/0001-59 PROCESSO: 25351.225550/2017-37 AUTORIZ/MS: 7.51480-9 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL:</p> |
| <p>EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A ENDEREÇO: RUA AQUILES LOBO, 15 CONJ ESQ AV. DO CONTORNO Nº 2070 BAIRRO: FLORESTA CEP: 30150160 - BELO HORIZON- TE/MG CNPJ: 61.585.865/1582-94 PROCESSO: 25351.225536/2017-33 AUTORIZ/MS: 7.51613-9 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:</p> | <p>EMPRESA: Normand Caldeira de Sousa LTDA ENDEREÇO: Santa Helena, 74 BAIRRO: Nossa Senhora de Fátima CEP: 39270000 - PI- RAPORA/MG CNPJ: 26.864.574/0001-00 PROCESSO: 25351.240348/2017-35 AUTORIZ/MS: 7.51594-3 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL:</p> | <p>EMPRESA: F. DA CONCEIÇÃO TORRES ENDEREÇO: AV. MERCIAL LIMA DE ARRUDA, Nº24 BAIRRO: CENTRO CEP: 65948000 - ITAIPAVA DO GRA- JAU/MA CNPJ: 27.106.464/0001-33 PROCESSO: 25351.228368/2017-38 AUTORIZ/MS: 7.51494-8 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL</p> |
| <p>EMPRESA: Cris Bella Farmácia e Manipulação Eireli ENDEREÇO: Estrada dos Bandeirantes 15076 loja 167/170 BAIRRO: Vargem Pequena CEP: 22783113 - RIO DE JA- NEIRO/RJ CNPJ: 16.686.340/0001-58 PROCESSO: 25351.171932/2017-33 AUTORIZ/MS: 7.51555-9 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL: MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS:</p> | <p>EMPRESA: GAULTERIA FARMACIA DE MANIPULA- ÇÃO EIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA BENEDITO CALIXTO ESQUINA COM A AVENIDA SÃO PAULO BAIRRO: CENTRO CEP: 11730000 - MONGAGUÁ/SP CNPJ: 00.922.178/0003-51 PROCESSO: 25351.228350/2017-36 AUTORIZ/MS: 7.51449-3 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL</p> | <p>EMPRESA: THIAGO JUNIOR SILVEIRA - EIRELI - ME ENDEREÇO: AVENIDA SALGADO FILHO, 847 BAIRRO: CENTRO SUL CEP: 85660000 - DOIS VIZI- NHOS/PR CNPJ: 27.389.822/0001-62 PROCESSO: 25351.233749/2017-39 AUTORIZ/MS: 7.51552-8 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SU- JEITOS A CONTROLE ESPECIAL:</p> |
| <p>EMPRESA: RIO NEGRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO HILARIO GURJAO ,2456 LOJA A BAIRRO: JORGE TEIXEIRA CEP: 69088480 - MA- NAUS/AM CNPJ: 15.769.163/0001-63 PROCESSO: 25351.250004/2017-34 AUTORIZ/MS: 7.51617-3 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL</p> | <p>EMPRESA: EWS FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA, 478 BAIRRO: CENTRO CEP: 19814000 - ASSIS/SP CNPJ: 12.457.668/0043-09 PROCESSO: 25351.236965/2017-36 AUTORIZ/MS: 7.51545-4 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS COMÉRCIO: COSMÉTICOS COMÉRCIO: PERFUMES COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE</p> | <p>EMPRESA: LRJ DROGARIAS LTDA ME ENDEREÇO: RUA RETIRO DOS ARTISTAS 855 BLOCO 1 LJS E F BAIRRO: PECHINCHA CEP: 22770102 - RIO DE JANEI- RO/RJ CNPJ: 26.137.581/0001-00 PROCESSO: 25351.221651/2017-39 AUTORIZ/MS: 7.51525-5 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS COMÉRCIO: CORRELATOS</p> |

[Handwritten signature and initials]



Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR

ANEXO

EMPRESA: HAMADA & SETOGUCHI
ENDERECO: RUA AUGUSTO STRESSER, 1396 SALAS 5 B 6
BAIRRO: JUVVÉ CEP: 8040310 - CURITIBA/PR
CNPJ: 25.528.841/0001-05
PROCESSO: 25351.278956/2017-12
AUTORIZ/MS: 1.16603-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS)

EMPRESA: DANIEL MITTERMAYER NASCIMENTO PINTO
ENDERECO: AVENIDA BRASILIA, 2165 L.J. 03
BAIRRO: SÃO BENEDITO CEP: 33110515 - SANTA LUZIA/MG
CNPJ: 26.176.011/0001-10
PROCESSO: 25351.201974/2017-14
AUTORIZ/MS: 1.16605-5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: PATRÍCIA FRANCO SANTANA MARQUES E CIA LTDA.
ENDERECO: Rua Major Campos, 112
BAIRRO: Centro CEP: 35700011 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 03.719.790/0001-58
PROCESSO: 25351.272590/2017-45
AUTORIZ/MS: 1.16593-3
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: Farmacêutica Eireli EPP
ENDERECO: Rua Maria José da Conceição, 9
BAIRRO: Vila Andrade CEP: 05730170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 25.128.444/0001-38
PROCESSO: 25351.275815/2017-48
AUTORIZ/MS: 1.16594-7
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: Cris Bella Farmácia e Manipulação Eireli
ENDERECO: Estrada dos Bandeirantes 15076 loja 167/170
BAIRRO: Vargem Pequena CEP: 22783113 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 16.686.340/0001-58
PROCESSO: 25351.278957/2017-67
AUTORIZ/MS: 1.16602-4
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.545, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016 resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresa de Medicamento e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

ANEXO

EMPRESA: CORINA GODOY CUNHA - EPP
ENDERECO: RUA RAFAEL DE BARROS Nº 720
BAIRRO: CENTRO CEP: 13610200 - LEME/SP
CNPJ: 04.322.127/0001-88
PROCESSO: 25351.023580/2014-68
AUTORIZ/MS: 1.40429-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.546, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

ANEXO

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include Empresa Fabricante, Endereço, País, Empresa Solicitante, CNPJ, Autorização de Funcionamento, Expediente(s), Linhas, and Motivo.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.547, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

ANEXO

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include Empresa, CNPJ, Endereço, Município, UF, CEP, Autorização de Funcionamento, Autorização Especial, Expediente(s), and Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include Empresa, CNPJ, Endereço, Município, UF, CEP, Autorização de Funcionamento, Expediente(s), and Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.548, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

ANEXO

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include Empresa, CNPJ, Endereço, Município, UF, CEP, Autorização de Funcionamento, Expediente(s), and Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.549, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

ANEXO

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include Empresa, CNPJ, Endereço, Município, UF, CEP, Autorização de Funcionamento, Autorização Especial, Expediente(s), and Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.550, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

ANEXO

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include Empresa Fabricante, Endereço, País, Empresa Solicitante, CNPJ, Autorização de Funcionamento, Expediente(s), and Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include Empresa Fabricante, Endereço, País, Empresa solicitante, CNPJ, Autorização de Funcionamento, Expediente(s), and Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include Empresa fabricante, Endereço, País, Empresa Solicitante, CNPJ, Autorização de Funcionamento, Expediente(s), and Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include Empresa, CNPJ, Endereço, Município, UF, CEP, Autorização de Funcionamento, Expediente(s), and Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



AAPF Nº 95/2024

ANOTAÇÃO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL DO FARMACÊUTICO

O Conselho Regional de Farmácia do Rio de Janeiro CRF-RJ, Órgão de Fiscalização do Exercício Profissional Farmacêutico, criado pela Lei 3.820/60, de 11 de Novembro de 1960, com sede à Rua Afonso Pena, 115 - Tijuca - Rio de Janeiro, representado neste ato pelo Presidente CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições, certifica para os devidos fins, que a farmacêutica Dra. THATIANA MARCHETTI DE AZEVEDO, CPF nº 156.681.817-66, residente na cidade do Rio de Janeiro - RJ, devidamente inscrita neste Órgão sob o nº 30.022, possui habilitação profissional para desenvolver as atividades previstas na Resolução do CFF nº 572/13 - que dispõe sobre a regulamentação das especialidades farmacêuticas, por linhas de atuação. Certifica ainda, que a profissional acima é responsável pela elaboração e implantação dos projetos que envolvem as legislações supracitadas na empresa CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 16.686.340/0001-58, situada na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2024

CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CRF-RJ

Camilo Carvalho
Presidente
CRF-RJ

Certidão válida até 6 de novembro de 2025



000257

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

THATIANA MARCHETTI DE AZEVEDO

Nacionalidade Brasileira, CPF - 156.681.817-66 e RG 279471007 DIC-RJ, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CRF-RJ, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 30022, tendo efetuado sua inscrição em 05/08/2021.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-RJ e em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60 e apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Este documento apresenta validade de 30 dias, a partir da data de emissão.

Rio de Janeiro, 26 de Dezembro de 2024.

DR. CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO
Presidente do CRF-RJ

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfrj-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 2B90-0AF5-339F-151B





CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-rj.org.br

| | | |
|--|---|--|
| CADASTRO NO CRF SOB O 20003 | VALIDADE 30/04/2025 | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO F7794DFE2CD06962C77053627431369F |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI | | |
| NOME FANTASIA GRUPO MAGISTRALLE PHARMA | | |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO - PROP. LEIGO | NATUREZA DE ATIVIDADE FARMACIA COM MANIPULACAO | |
| ENDEREÇO ESTRADA DOS BANDEIRANTES 15076 LOJA 167 E 170 | | CNPJ 16.686.340/0001-58 |
| LOCALIDADE VARGEM PEQUENA | CIDADE - UF RIO DE JANEIRO-RJ | |

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| | | | | | | |
|------------------|---------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Domingo ***** | Segunda 09:00 às 19:00 | Terça 09:00 às 19:00 | Quarta 09:00 às 19:00 | Quinta 09:00 às 19:00 | Sexta 09:00 às 19:00 | Sábado 09:00 às 13:00 |
|------------------|---------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | | | | SITUAÇÃO |
|------------------|---------------------------|-------------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|------------|
| F | 30022 | THATIANA MARCHETTI DE AZEVEDO | DIRETOR TÉCNICO | | | | CONTRATADO |
| Domingo ***** | Segunda 09:00 às 12:00 | Terça 09:00 às 12:00 | Quarta 09:00 às 12:00 | Quinta 09:00 às 12:00 | Sexta 09:00 às 12:00 | Sábado 09:00 às 13:00 | |
| ***** | 14:00 às 19:00 | 14:00 às 19:00 | 14:00 às 19:00 | 14:00 às 19:00 | 14:00 às 19:00 | ***** | |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Rio de Janeiro, 23 de Outubro de 2024

Luizmar Gualter Pessanha

LUZIMAR GUALTER PESSANHA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CRF-RJ

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

J.D.



CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA ME
ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 15.076, LOJA 168, VARGEM PEQUENA
RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.783-551
CNPJ: 16.686.340/0001-58 INSC.: 87.006.360
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL: Ag. 8017-9 - Cc. 3709-5

000259

Ao Órgão 987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR. Pregão Eletrônico N° 900062025. Apresentamos nossa proposta de preços.

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | R\$ Unitário | Valor Total |
|--------------------------|--|------------------|-------|--------------|-------------|
| 57 | CREME HIDRADANTE, A BASE DE DERIVADO DE UREIA, LACTATO DE AMÔNIA E ÓLEO DE AMÊNDOAS, FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA 1,5KG MARCA: PRÓPRIA FABRICANTE: CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA MODELO/VERSÃO: ESPECIALMENTE MANIPULADO | POTE 1,50 KG | 32,00 | 301,83 | 9.658,56 |
| 58 | CREME HIDRADANTE, COMPOSIÇÃO: COM 5% DE OLEO DE AMÊNDOAS DOCES. 150G MARCA: PRÓPRIA FABRICANTE: CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA MODELO/VERSÃO: ESPECIALMENTE MANIPULADO | POTE 2,00 KG | 32,00 | 213,81 | 6.841,92 |
| 59 | URÉIA, CONCENTRAÇÃO 20%, FORMA FARMACÊUTICA: CREME. 150G MARCA: PRÓPRIA FABRICANTE: CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA MODELO/VERSÃO: ESPECIALMENTE MANIPULADO | BISNAGA 200,00 G | 32,00 | 28,19 | 902,08 |
| Valor total da proposta: | | | | | 17.402,56 |

O valor total dessa proposta é de R\$17.402,56 (dezessete mil e quatrocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Dados Comerciais:

Contatos: (21) 3570-0722 / (21) 98059-5720 / magistralle.comercial@hotmail.com

Observações:

Validade dos medicamentos: No mínimo, 90% da validade total, na data da entrega.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias.

Informamos que os medicamentos cotados são isentos de registro na ANVISA, bem como o código GGREM não consta na tabela CMED. DAS DECLARAÇÕES:

I - O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sessão pública do pregão eletrônico.

II - Declaramos que o VALOR TOTAL DA PROPOSTA é irrevogável, e nele estão incluídos: os tributos, fretes, alimentação, estadia, encargos sociais; as despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; e todos os componentes de custo dos bens necessários à perfeita satisfação do objeto desta licitação.

III - Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

IV - Declaramos, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.

V - Declaramos que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativos à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com a redação que lhe atribuiu a Lei Complementar 147/2014 e Decretos nº 56.475/2015 e, e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

Rio de Janeiro, 12 de Fevereiro de 2025

Representante Legal

Cristiane Jardim

RG:11.953.023-6

CPF:052.425.087-10



000260

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.547.487/0001-98 DUNS®: 947808885
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA
Nome Fantasia: ALVORADA MED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 17/06/2025 | Automática |
| FGTS | Validade: | 27/02/2025 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 07/07/2025 | Automática |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 20/02/2025 |
| Receita Municipal | Validade: | 19/03/2025 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 13/02/2025 16:12

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING – LTDA**

CNPJ/MF: 30.547.487/0001-98

NIRE: 41601067952

OSCAR NETTO BOEING, brasileiro, empresário, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/12/1968, natural de Londrina - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto nº 325, Apto. 02, Bloco 6A, Condomínio Residencial Castelo Branco, CEP. 86.186-125, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01059507402 DETRAN/PR e CPF nº 601.706.039-20, único sócio componente da Sociedade Limitada, que gira sob nome, "**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING – LTDA**", com sede à Avenida Joaquim Alves Bento de Lima nº 807, Conjunto Hab. Manoel Palma Cano, CEP: 86.150-000, em Alvorada do Sul – Paraná, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o Nire nº 41601067952 de 30/11/2020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.547.487/0001-98. "**RESOLVE**", por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Alterado o endereço da Sociedade que era na Avenida Joaquim Alves Bento de Lima nº 807, Conjunto Hab. Manoel Palma Cano, CEP: 86.150-000 em Alvorada do Sul – Paraná, passando a ser doravante na Avenida Esperança nº 1899, Jardim Bella Vida, CEP: 86.189-353 em Cambé – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDO - Fica Alterado a dominação social da Sociedade que era "**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING – LTDA**", passando a ser doravante "**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA**".

CLÁUSULA TERCEIRA - A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING – LTDA**

CNPJ/MF: 30.547.487/0001-98

NIRE: 41601067952

CLÁUSULA QUINTA - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA**

CNPJ/MF: 30.547.487/0001-98

NIRE: 41601067952

OSCAR NETTO BOEING, brasileiro, empresário, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/12/1968, natural de Londrina - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto nº 325, Apto. 02, Bloco 6A, Condomínio Residencial Castelo Branco, CEP. 86.186-125, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01059507402 DETRAN/PR e CPF nº 601.706.039-20, único sócio componente da Sociedade Limitada, que gira sob nome, "**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA**", com sede à Avenida Esperança nº 1899, Jardim Bella Vida, CEP: 86.189-353 em Cambé – Paraná, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o Nire nº 41601067952 de 30/11/2020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.547.487/0001-98. Revolve constituir uma sociedade limitada unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal adotará o seguinte denominação social **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA**, será regida por este contrato social pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede, na cidade de Cambé, Estado do Paraná, a Avenida Esperança nº 1899, Jardim Bella Vida, CEP: 86.189-353, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING – LTDA

CNPJ/MF: 30.547.487/0001-98

NIRE: 41601067952

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal terá como objetivo social a exploração do ramo de “Comércio atacadista de medicamentos de origem química e natural, para uso humano, produtos da flora medicinal, comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais, estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico, equipamentos de laboratórios, equipamentos de monitoração médica, equipamentos médico-cirúrgicos, máquinas, comércio atacadista de próteses, artigos de ortopedia, cadeiras de rodas, muletas, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, de uso doméstico, máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos micro-ondas, equipamentos elétricos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e de toucador, comércio atacadista de roupas para segurança pessoal, acessórios, roupas para uso profissional, fardamentos e uniformes, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, comércio atacadista de produtos odontológicos, cera, compostos para restauração dentária, comércio atacadista de produtos alimentícios, comércio atacadista de leite e laticínios, comércio atacadista de tecidos, comércio atacadista de artigos de escritório, papelaria, papel e artigos escolares, comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório, comércio atacadista de computadores e equipamentos periféricos, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, elétricos e equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares, aluguel de material médico, cadeiras de roda, camas hospitalares, muletas, inaladores e transporte rodoviário de cargas, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional”.

